



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 102

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 1986

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 220ª SESSÃO, EM 3 DE SETEMBRO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nºs 355 e 356/86 (nºs 507 e 510/86, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nºs 357/86 (nº 511/86, na origem), referente à escolha do Sr. Luiz Felipe de La Torre Benítez Teixeira Soares, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia.

1.2.2 — Apreciação de Matéria

— Requerimento nº 388/86, lido em sessão anterior, de autoria do Sr. Senador Virgílio Távora, solicitando licença para se afastar dos trabalhos da Casa pelo período de 122 dias. Deferido.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Necessidade de maiores cuidados com a formação da criança.

SENADOR NIVALDO MACHADO — Movimento reivindicatório dos servidores previdenciários. Realização, na Câmara dos Deputados, de simpósio sobre o tema "Partidos no Brasil", promovido pelo Instituto Tancredo Neves, vinculado ao Partido da Frente Liberal.

SENADOR OCTÁVIO CARDOSO — Saudando o reaparecimento do *Correio do Povo*, tradicional jornal do Rio Grande do Sul. Críticas à política econômica da Nova República.

SENADOR JOÃO LOBO — Defesa da política econômica do Governo e solidariedade de S. Ex^a a

declarações do Ministro Dilson Funaro referente a ação dos sonegadores.

SENADOR FÁBIO LUCENA — Problema da violência no Brasil. Momento político-partidário. Divergências que estariam ocorrendo na área ministerial.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 135/86, que fixa o número de candidatos que os partidos políticos poderão registrar nas primeiras eleições para representação à Câmara dos Deputados pelo Distrito Federal. (Em regime de urgência). Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 266/86, solicitando nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418, do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dilson Funaro, a fim de prestar esclarecimentos sobre a aplicação, no campo social, dos recursos constantes do denominado Plano de Metas, instituído pelo Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986. Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 304/86, solicitando, nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418, do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, João Sayad, a fim de prestar esclarecimentos sobre os critérios para aplicação dos recursos alocados para a execução do Fundo Nacional de Desenvolvimento, criado pelo Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986. Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 303/86, de autoria dos Srs. Senadores Alaor Coutinho e Jamil Haddad solicitando o comparecimento, perante o plenário do Senado, do Sr. Ministro de Estado da Reforma Agrária, Dante de Oliveira, a fim de prestar esclarecimentos sobre os critérios de desapropriação e implantação da reforma agrária. Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 382/86, de autoria do Sr. Senador Enéas Faria, solicitando ao Poder Executivo informações relativas ao Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 258/85, que dispõe sobre prazo para restituição do Imposto de Renda retido na fonte. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 205/80, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 80/84, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a limitar em 40 horas semanais a jornada de trabalho. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 113/83, que disciplina o uso de caracteres nas publicações obrigatórias. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 232/83, que estende aos trabalhadores rurais o regime da Previdência e Assistência Social Urbana, bem como a legislação do Seguro de Acidentes do Trabalho, e dá outras provisões. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 242/85, que acrescenta parágrafo ao art. 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para permitir a contagem de tempo de serviço prestado ao serviço público, em outro órgão, para efeito de concessão de licença especial. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual Cz\$ 92,00

Semestral Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 220^a Sessão, em 3 de setembro de 1986

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência dos Srs. João Lobo, Jorge Kalume e Nivaldo Machado

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Lobo — Moacyr Duarte — Martins Filho — Maurício Leite — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Alair Coutinho — Amaral Furlan — Benedito Canelas — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A lista de presença acusa o comparecimento de 17 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 355/86 (nº 507/86, na origem), de 1º do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 196, de 1985 (nº 4.962/85, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a vender o imóvel urbano que menciona, de sua propriedade.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.532, de 1º de setembro de 1986.)

Nº 356/86 (nº 510/86, na origem), de 2 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1986 (nº 7.129/86, na Casa de origem), que autoriza o Governo do Distrito Federal a constituir uma Fundação com a finalidade de amparar o trabalhador preso, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.533, de 2 de setembro de 1986.)

MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM
Nº 357, de 1986
(Nº 511/86, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição Federal, tenho à honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer do Senhor Luiz Felipe de La Torre Benitez Teixeira Soares, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, nos termos do artigo 42 da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986.

Os méritos do Embaixador Luiz Felipe de La Torre Benitez Teixeira Soares, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 2 de setembro de 1986. — José Sarney.

INFORMAÇÃO

Curriculum vitae:

Embaixador LUIZ FELIPE DE LA TORRE BENITEZ TEIXEIRA SOARES

Rio de Janeiro/RJ, 13 de janeiro de 1937.

Filho de Álvaro Teixeira Soares e

Josepha Augusta Lugarini Teixeira Soares.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Primeiro Subchefe do Gabinete do Vice-Presidente da República, 1982/83.

Terceiro-Secretário, 7 de novembro de 1963.

Segundo-Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1967.

Primeiro-Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 28 de abril de 1977.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 21 de dezembro de 1983.

Assistente do Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1974.

Subchefe da Divisão das Nações Unidas, 1975.

Assessor do Chefe do Departamento de Organismos Internacionais, 1976.

Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos, 1977/79.

Coordenador de Projetos Especiais da Secretaria Geral, 1979/82.

Agregado, 1982/83.

Secretário Especial da Secretaria Especial de Relações com o Congresso, 1986.

Madrid, Terceiro-Secretário, 1967.

Madrid, Segundo-Secretário, 1967/69.

Madrid, Chefe do SEPRO, 1968.

Madrid, Encarregado de negócios, 1968.

Santiago, Segundo-Secretário, 1970/73.

Santiago, Primeiro-Secretário, 1974.

Reunião do CIES, México, 1964 (membro).

IV e V Períodos de Sessões da Conferência da ALALC, Bogotá, 1964 e 1965 (membro).

Reunião da Comissão Especial de Manufaturas da OEA, México, 1965 (membro).

À disposição do Secretário-Executivo da ALALC, em visita ao Brasil, 1965.

Participação em Simpósio na Escola de Comando do Estado-Maior do Exército — ECEME, 1966 (membro).

VI Período da Conferência da ALALC, Montevideu, 1966 (membro).

III Junta Ibero-Americana Aeronáutica do Espaço, Grana- nada, 1967 (representante).

Seminário América Latina — Espanha, Madrid, 1969 (observador).

VI Curso Regional de Política Comercial da UNCTAD, Chile, 1971 (participante).

III Sessão da Conferência da UNCTAD, Santiago, 1972 (membro).

Reunião sobre Transporte Marítimo entre o Brasil e o Chile, Santiago, 1973 (delegado).

Curso de Política Econômica e Comercial da CEPAL, Santiago, 1973 (participante).

XXIX Assembleia Geral da ONU, Nova York, 1974 (membro).

LIX Sessão do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), Genebra, 1975 (membro).

II Conferência do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Estabelecimentos Humanos, Nova York, 1976 (membro).

Reunião Técnica sobre Coordenação entre o Treinamento para o Trabalho e a Educação Formal, âmbito internacional, Brasília, 1977 (representante).

Conferência na Escola Nacional de Informações — SENI, Tema: "Panorama Político Mundial e Organização das Nações Unidas", 1977.

Conferência na Escola Superior de Guerra — ESG, tema: "Organização dos Estados Americanos", 1977.

Conferência das Nações Unidas sobre a Água (CONFAGUA), Mar del Plata, 1977 (membro).

Conferência Regional Preparatória sobre Desertificação, Santiago, 1977 (delegado).

Conferência na Escola Superior de Guerra — ESG, Tema: "A OEA e o Sistema de Segurança Coletiva", 1978.

I Conferência Intergovernamental sobre Política Cultu-

ral para América Latina e o Caribe, Bogotá, 1978 (delegado).

IV Reunião Preparatória da IV Reunião do SELA, Caracas, 1978 (chefe).

IV Reunião de nível Ministerial do SELA, Caracas, 1978 (subchefe).

VIII Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, Washington, 1978 (delegado).

Reunião Regional sobre a Conferência das Nações Unidas sobre a Água e sobre a Comissão Econômica para a América Latina (CONFAGUA/CEPAL), Santiago, 1978 (chefe).

XIII Reunião Anual do CIES, Washington, 1978 (delegado).

Orientador de alunos do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, 1979.

À disposição do Chanceler da Argentina em visita ao Brasil, por ocasião da posse do Presidente João Baptista Figueiredo, 1979.

V Reunião da Comissão Especial de Coordenação Brasil — Chile, Santiago, 1979 (membro).

IX Assembléia Geral da OEA, La Paz, 1979 (membro).

Participação do estágio de Preparação para Integrantes da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Desenvolvimento — JID, Estado-Maior das Forças Armadas, 1980 (conferencista).

X Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Técnica, Bonn, 1980 (membro).

Visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores a Santiago, 1980 (membro).

XXXV Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1980 (delegado).

Missão Especial à América Central, 1980 (chefe).

XI Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), Castries, Saint Lúcia, 1981 (delegado).

XII Reunião Ordinária dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1982 (delegado).

Missão Especial à Guatemala, 1982 (chefe).

Visita do Secretário-Geral das Relações Exteriores a Lima, 1982.

Conferência na Escola Superior de Guerra — ESG, Tema: "O Papel dos Organismos Regionais Americanos na Política Continental", 1982.

Membro da Banca Examinadora VI e VII Cursos de Altos Estudos — CAE, do Ministério das Relações Exteriores, 1983.

Ordem do Mérito Naval, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil.

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha do Pacificador, Brasil.

Medalha de Honra da Inconfidência, Brasil.

Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Ordem do Libertador Bernardo O'Higgins, Chile.

Ordem al Mérito Civil, Espanha.

Ordem del Libertador San Martín, Argentina.

Ordem al Mérito por Servicios Distinguidos, Peru.

Ordem del Águila Asteca, México.

Ordem El Sol, Peru.

Cruz do Mérito Federal, Alemanha.

O Embaixador Luiz Felipe de La Torre Benítez Teixeira Soares se encontra nesta data no exercício de suas funções de Secretário Especial da Secretaria Especial de Relações com o Congresso.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de de 1986. — Paulo Monteiro Lima, Chefe do Departamento do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Na sessão ordinária do dia 2 do corrente, foi lido o Requerimento nº 388, de 1986, de autoria do Senador Virgílio Távora, solicitando licença para se afastar dos trabalhos da Casa pelo período de 122 dias, a fim de tratar de interesses particulares.

O requerimento deixou de ser votado, naquela oportunidade, por falta de quorum.

Sendo evidente a falta de quorum para deliberação na presente sessão, a presidência, nos termos do § 2º do art. 47 do Regimento Interno, deferiu o requerimento, concedendo a licença solicitada.

Serão tomadas as providências necessárias à convocação do suplente.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O problema da criança e seu futuro já começa a preocupar todos nós, brasileiros, diante das violências que estão se tornando rotina na nossa comunidade.

Levado por essa dura realidade, um grupo de pessoas, no Rio de Janeiro, desponhou publicamente em defesa da infância, da juventude e da família, liderado pela Professora Irene Tavares de Sá, Maria T.L. Camargo, Ceylda Faria da Silva Pereira Reis, Adelaida M.V. Paixão, Maria Eliza de Vasconcelos e Ruth Chagas, lançando um manifesto com mais de 11 mil assinaturas. Essa preocupação é reforçada ante o Projeto nº 3.122/80, do Deputado Álvaro Valle, que "extingue a censura prévia para o livro, teatro e cinema".

O projeto do Deputado Álvaro Valle, em que pese o meu respeito ao pensamento do autor, todavia, vejo-me obrigado a discordar, pois a proposta, se acolhida, contribuirá para abalar uma estrutura que mesmo ameaçada pelos sismos dos novos tempos, contudo, ainda poderá ser restaurada como freio à decomposição moral em marcha, evitando-se, dessa maneira, o retorno do tipo de vida praticada em Sodoma e Gomorra.

E hora de reagirmos contra os excessos da agressividade que vem tornando o mundo selvagem.

Vamos salvar as crianças, os adultos de amanhã que, conduzidas dentro de uma linha condizente com os seres civilizados, terão um futuro seguro e alegre.

Lerei a mensagem subscrita por seis pessoas, porém, acompanhada de mais 11 mil assinaturas, pedindo que o Congresso Nacional rejeite o Projeto da Câmara nº 3.122/80, no Senado nº 164/85.

Ei-la:

AO SENADO FEDERAL

(Sobre o Projeto do Deputado Álvaro Valle, que extingue a censura prévia, e aprovado pela Câmara dos Deputados em Brasília, no dia 19 de setembro de 1985.)

"A criança gozará proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração."

(Declaração Universal dos Direitos da Criança — ONU 20-XI-1959 — art. 9.)

1º — Numa sociedade que pretende a valorização e preservação do ser humano em todas as suas dimensões, impõe-se a defesa da criança, da juventude e da família.

2º — Tudo que possa atingir e afetar a formação da infância e da juventude deve ser objeto da mais alta reflexão do legislador.

3º — As nossas crianças estão sendo fortemente negligenciadas, exploradas e moralmente agredidas, sob diferentes formas, nos meios de comunicação social (televisão, cinema, etc.).

4º — A atual e avassaladora onda de pornografia, proposta e exposta ao público jovem, deve ser urgentemente coibida.

5º — Tendo sido aprovado na Câmara Federal um projeto que extingue a censura prévia para o livro, o teatro e o cinema, urge tomar posição em defesa dos costumes e da moral.

6º — É incontestável que hoje os futuros cidadãos são atingidos, desde a infância, e de várias formas, pelos meios de comunicação social, sobretudo pela televisão, cinema e teatro.

7º — O simples "critério classificatório", abolido o critério de idade, na liberação de obras e programas propostos ao público jovem, não é absolutamente suficiente.

8º — Os valores morais não podem ficar sujeitos a interesses econômicos e outros, que ameaçam a infância e a juventude.

9º — A legítima liberdade de expressão não deve ferir os princípios morais, os sentimentos religiosos e familiares, que constituem o fundamento dum a sociedade que tenha em vista o bem integral da pessoa humana, em todas as suas fases da vida.

10º — Em face do exposto, os abaixo assinados apelam veementemente para os senhores Senadores, antes de se pronunciarem sobre essa grave matéria, visto que a própria sobrevivência da sociedade está em jogo, com a permissividade que deturpa e destrói os autênticos valores, pondo em risco os verdadeiros direitos da infância, da juventude e da família. (Seguem-se assinaturas.)

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Ouço V. Ex^a, nobre Senador Luiz Cavalcante, com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante — Nobre colega, quero apenas antecipar o meu voto. Votarei contra o Projeto Álvaro Valle. Na verdade, devemos coibir a licenciosidade e não estimulá-la. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado também a V. Ex^a pela manifestação de apoio dado à esta campanha saudia, que está sendo conduzida por pessoas que querem o bem do Brasil, e, por que não dizer, do mundo. Mesmo porque, nobre Senador, já dizia um certo pensador: "quem controla o espírito das crianças, controla a Nação".

Prossigo, Sr. Presidente.

A infância necessita da nossa proteção; mas uma proteção ativa, que não se restrinja a defendê-la contra os males do mundo, fazendo uma barreira em torno dela; pelo contrário, ensinando-a a enfrentar as dificuldades e encontrar seus próprios caminhos.

O texto a seguir reflete bem a posição que temos de adotar perante os nossos filhos. Intitula-se "Pedidos de uma criança aos seus pais", de Bárbara Hudson, do Departamento de Pediatria da Universidade de Maryland, traduzido pela Professora Quely T.F. de Barros:

"PEDIDOS DE UMA CRIANÇA AOS SEUS PAIS"

Tradução da

Prof^a Quely T.F. de Barros

1 — Não me estrague. Sei bem que não devo ter tudo quanto peço — só estou experimentando você!

2 — Não vacile em ser firme comigo. Prefiro assim — isto faz com que me sinta mais seguro!

3 — Não deixe que adquira maus hábitos. Depende de você para distingui-los.

4 — Não me corrija na presença de estranhos, se quer que isto seja eficaz. Aprenderei muito mais se me falar sossegadamente, em particular.

5 — Não me faça sentir que todos os meus erros são pecados. Isto confundirá meu senso de valores.

6 — Não me proteja das consequências; às vezes necessito aprender pelo caminho mais áspero.

7 — Não leve muito a sério minhas pequenas dores; necessito delas para obter a atenção que desejo.

8 — Não seja irritante. Se assim o fizer, proteger-me-ei pela surdez!

9 — Não me faça promessas irrefletidas. Lembre-se que isto irá me desapontar profundamente!

10 — Não se esqueça que não posso me expressar tão bem quanto desejo. É esta a razão porque não sou sempre preciso.

11 — Não ponha muito à prova, minha honestidade; sou facilmente tentado a dizer mentiras.

12 — Não seja inconsistente. Isto me confunde e me faz perder a fé.

13 — Não me descarte quando faço perguntas. Se assim o fizer, descobrirá que parei de fazê-las e estarei procurando as respostas alhures.

14 — Não me diga que meus temores são bobos. Para mim são profundamente reais e você muito poderá fazer para tranquilizar-me, tentando compreendê-los.

15 — Não insinue que é perfeito ou infalível. Ficarei extremamente chocado quando descobrir que não o é!

16 — Não pense que seria rebaixar ou diminuir sua dignidade, pedir-me desculpas. Desculpas sinceramente tornam-me surpreendentemente afetuoso.

17 — E não se esqueça que gosto de experimentar as coisas por mim mesmo. Não poderia prosseguir na vida sem isto!

— Por favor tolere-me!

*Bárbara Hudson — Ph.D.
Maryland University — Pediatrics Dept.*

Mercece louvores o despertar dessa saudável campanha em defesa do ser humano. De nossa parte, como pais e políticos, estaremos vigilantes pela preservação dos princípios voltados para o bem!

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Ex^e uma aparte?

O SR. JORGE KALUME — Com muito prazer.

O Sr. Nivaldo Machado — Senador Jorge Kalume, não há dúvida nenhuma de que o pronunciamento que V. Ex^e está fazendo encontra eco neste Senado, pelo seu conteúdo e pela sua importância. Transmitindo a preocupação de 11.000 senhoras da sociedade carioca expressa em manifesto que tem como 1^o signatária a Sr^a Irene Tavares, pela sorte do menor numa sociedade permissiva, V. Ex^e manifesta, também, a sua preocupação. Por isso, eu quero associar-me a V. Ex^e, certo de que essas preocupações são igualmente do Senado, dos representantes do povo e de todos quantos têm responsabilidade, por mínima que seja, na direção da coisa pública. Sem dúvida alguma, não é possível que, a pretexto de se defender a liberdade, a pretexto de se abolir a censura, se permita que a criança seja a vítima dentro de uma sociedade, repito, desatenta aos problemas de ordem moral. Creio que nenhum povo deve descurar-se da formação moral da sua juventude, sob pena de caminhar para o caos, de caminhar para o abismo; por isso, temos que começar a preservar o seu valor básico: a criança, que, amanhã — repetindo lugar-comum — será responsável pelo futuro da Pátria. Por isso, aqui me associo às suas palavras de condenação, diria até indignada, contra aqueles que estão cavando o abismo na hora em que a pretexto de homenagear a liberdade total, fazem-no deixando uma porta larga, aberta e escancarada a toda sorte de corrupção, o que dará lugar, sem dúvida, à degradação da pessoa humana. Nós só poderemos construir uma sociedade livre, justa, fraterna, democrática e cristã, na medida em que preservarmos o seu fundamento maior: a criança. Esse o sentido do manifesto à cuja leitura V. Ex^e está procedendo, em defesa da infância, da juventude e da família. Muito obrigado.

O SR. JORGE KALUME — Nobre Senador Nivaldo Machado, V. Ex^e trouxe uma valiosa contribuição a esta defesa que estamos fazendo. Está na hora de verberarmos os fatos, de gritarmos, Isto me faz lembrar que, na velha Inglaterra, as mães, preocupadas com os sucessivos crimes que estavam surgindo naquele país europeu, foram procurados os técnicos para explicar a causa ou como combatê-la. E a resposta foi imediata: a educação começa na gestação, começa no ventre. Mesmo porque disse um pensador: "Um bebê é opinião de Deus de que o mundo deve prosseguir". Mas prosseguir no bom caminho, no caminho sadio, para que a espécie humana sinta a verdadeira felicidade. E isto começa através da criança. Muito obrigado. (Muito bem! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre senador Octávio Cardoso.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Rio Grande do Sul, por muito tempo, teve a oportunidade de ser servido por um prestigioso jornal chamado *Correio do Povo*, fundado por Caldas Júnior e que por mais de 90 anos viveu, retratou e enobreceram a vida política, econômica e social do Rio Grande do Sul. Foi um jornal que viveu vicissitudes do Estado, Sr. Presidente; os seus momentos de prosperidade, os seus momentos de grande dor nas sangrentas revoluções que tivemos no co-

meço do século e que, na verdade, se incorporava à alma, à tradição e à família dos rio-grandenses.

Faz pouco tempo, por um infortúnio financeiro, o *Correio do Povo* veio a fechar as suas portas e, agora, nessa oportunidade, estou aqui para festejar o seu reaparecimento e congratular-me com um jovem empresário do Rio Grande do Sul, Renato Ribeiro, homem empreendedor e exitoso que resolveu fazer pesados investimentos, saldando os compromissos do *Correio do Povo* e o trazendo novamente à circulação. O *Correio* que foi sempre um jornal sério, independente e corajoso merecia realmente ser trazido de volta ao convívio do Rio Grande e do País, eis que tinha também projeção nacional.

O jornal que lemos todos os dias acaba sendo um amigo, quase um confidente de quem sabemos as coisas e com quem muitas vezes conferimos as nossas opiniões e os nossos pontos de vista.

Portanto, as homenagens do meu Partido a este ilustre empresário, Renato Ribeiro, que acaba de recolocar o *Correio do Povo* em circulação, e desejamos que seja para um período duradouro tal como merece o prestigioso veículo, e tal como necessita o Rio Grande para o seu mercado de trabalho, o seu mercado de informação, para que novamente continue a refletir as melhores aspirações do meu Estado.

Sr. Presidente, lendo os jornais chegamos a pensar que nada nesta República mudou. Vou recordar algumas manchetes de ontem:

“Estou Louco Para Pegar Um sonegador.” *Correio Brasiliense*, 1^o e 15^o páginas — Ministro Dílson Funaro.

Repressão diminui o turismo em Foz do Iguaçu.

Dizem os jornais que o movimento de Foz do Iguaçu diminuiu, porque são tais as exigências da polícia, e da alfândega são tantos os infortúnios dos turistas com revistas, embargos, fila, apreensão de mercadorias, que ninguém deseja fazer lazer para incomodar-se, certamente se priva de ir à Foz do Iguaçu”.

E daqui a alguns dias certamente será o Senador Fábio Lucena a reclamar da sua tribuna, como parlamentar atuante e vigilante, também os impedimentos, os incômodos dos turistas na Zona Franca de Manaus.

Corte no filme “Cobra”. Antigamente a censura era a desgraça da Velha República. Hoje, a Nova, não sei se pôr nostalgia, também censura. Censurou “Je Vous Salut Marie” e censura, agora, “Cobra”. A revista Veja pôde publicar o depoimento de um delegado em São Paulo, mostrando o frágil braço de um menino de 13 anos e o delegado dizia: “Este braço se equivale, em tamanho e em vigor ao braço de nosso filho de 10 anos; entretanto já assassinou 4, mal podendo sustentar um revólver calibre 38”.

Todas as mazelas da nossa sociedade podem ser noticiadas em veículo de televisão a qualquer hora, mas um filme é censurado ao invés de ser classificado; classificado para maiores de 18 anos, classificado para determinadas casas de diversão, classificado para determinados horários se for para a televisão. Mas a Nova República, parece que com a boca torta do cachimbo da Velha, também censura, também corta, também proíbe, também reprime, também polícia, onde não precisava e não devia policiar.

Proíbe-se o comércio de telefones usados quando a empresa pública concessionária de telefones não tem telefones novos para vender. Não se disciplina o mercado, proíbe-se! O estado policial extrapolou a área de repressão própria da polícia e instalou-se na economia do País. O gado, diz o Ministro da Fazenda, será procurado por satélite — e eu até sugiro aos produtores brasileiros, aos pecuaristas brasileiros, que usem também o satélite para descobrir onde está o crédito, onde está o dinheiro, que sempre existiu no Banco do Brasil e nos outros bancos.

A agricultura é uma prioridade nacional, mas não existe um centavo sequer à disposição do produtor em qualquer agência do Banco do Brasil, pelo menos em meu Estado, no Estado de Santa Catarina, no Estado do Paraná, no Estado de São Paulo, no Centro-Sul, porque o País agora é o Nordeste. Lá, o juro é de 3% para o pequeno, 6% para o médio e 8% para grande produtor.

Côncordamos que precisamos defender o nordestino, o nordestino que V. Ex^e representa, Sr. Presidente. Mas não podemos criar determinadas ficções, como se tem

criado. O pequeno produtor do Centro-Sul do País é igual ao pequeno produtor do Nordeste ou do Norte; ele não tem terra, não tem trator, ele não tem equipamento, ele não tem cadastro. Não tendo cadastro, não tem crédito e ele precisa de crédito porque não tem capital. Então, por que diferenciar esse homem, que mal consegue sobreviver? Por que diferenciá-lo pela circunstância de viver no Centro-Sul do País?

Mas não! A economia agora se administra com a Polícia; localizam-se bois com o satélite. O subsídio é proibido no País, mas se importa carne que foi produzida no Mercado Comum Europeu; importa-se leite; importa-se arroz; importa-se feijão; importa-se milho. Não existem peças para automóveis, não existem peças para tratores; não existem tratores, mas polícia-se. O Ministro anda louco para prender um sonegador. Acho que o produtor também anda louco para prender o sonegador de crédito, o sonegador de dinheiro, o Ministro responsável pela autorização para que 9.000 funcionários viagem para o exterior. O Governo quer cortar na carne de todo mundo, só não corta na sua. Não há empresa pública privatizada; não há desativação de empresas deficitárias. O Governo quando quer tomar dinheiro do contribuinte, o faz por decreto, impõe um adicional sobre a gasolina, sobre o álcool, um compulsório sobre a viagem e um adicional sobre o automóvel. Agora, quando quer resolver um problema para o contribuinte, nomeia uma comissão. E hoje, certamente, o Presidente da República assinará 8 decretos sobre a Reforma Administrativa e nomeará mais uma comissão para estudar o assunto.

O Governo, que não ia usar decreto, porque o decreto era um resquício revolucionário, era do regime autoritário, hoje decreta! O Congresso Nacional, hoje, no estado de direito, na abertura e na democracia não vale mais do que valia ontem, pelo menos não é esta a demonstração que tem dado o Governo Federal.

Ora, Sr. Presidente, sei que estou falando para o deserto; comecei o deserto na Casa. Sei que há uma grande cadeia de televisão governando este País. E quando o Sr. Roberto Marinho se aborrecer e disser: “eu não governo mais, eu não boto mais no vídeo os fiscais do Presidente Sarney, eu não dou mais cobertura aos que prendem os comerciantes”, então, sim, lá se foi o Plano de Estabilização Econômica. Uma pena! Era preciso a estabilização econômica.

O Governo passado deixou a inflação a um nível de 220% ao ano, mais ou menos controlada; a Nova República em um ano arremecou a inflação para cima de 500% ao ano. Precisava, realmente, impor um plano de estabilização econômica. Mas esse plano deveria ser um instante na vida econômica do País e, em seguida, ter um processo que controlasse a economia do País a longo prazo.

Eu não tenho, Sr. Presidente, nenhum constrangimento em citar, em meu pronunciamento, uma pessoa que já foi maldita neste plenário, talvez, ainda continue sendo e terá como aliado, certamente, o tempo — o Ministro Delmi Netto, o pai de todos os males, o pai de todas as mazelas, que diz, ao final do seu artigo na *Folha de São Paulo* de hoje:

“Estamos precisando de um pouco mais de política econômica e muito menos de polícia econômica.”

Diz ele:

“O Plano Cruzado foi razoavelmente bem construído e tinha uma lógica interna, mas ele deveria ser um instante em um processo. O instante foi o choque psicológico, do congelamento de preços e do anúncio do fim do déficit. O processo deveria ter sido a administração dos efeitos dessas medidas. O instante foi certamente um sucesso maravilhoso, que no fundo apenas mostra o virtuosismo político do Sr. Presidente; o processo revelou a timidez e a falta de imaginação dos administradores, incapazes de cumprir o prometido.”

Desejamos, Sr. Presidente, a estabilização econômica. Precisávamos, efetivamente, conter uma inflação que já era chamada de indecente; precisávamos, Sr. Presidente, que retornasse o respeito ao consumidor e ao usuário brasileiro, porque nos supermercados os funcionários andavam com a pistola remarcadora marcando na frente dos clientes as mercadorias que eram apanhadas nas pra-

teleiras. Mas o que se vê hoje? O que se vê hoje é o irrealismo da política econômica.

Muitos bens foram congelados no dia 28 de fevereiro, quando estavam na hora de serem reajustados. Portanto, já estavam sendo vendidos com sacrifício e com sacrifício continuam sendo vendidos. Na hora em que se devia ter cuidado de estimular a produção nacional, colocando o crédito nos bancos, se achou mais fácil importar. A política da antiga República era chamada perversa, porque cuidava dos produtos de exportação — da soja, do café, do cacau, do algodão — quando se dizia: "Precisamos produzir, para o povo brasileiro comer. No momento em que o povo brasileiro teve uma melhoria salarial, graças à Nova República — e se ganha mais para quê? Para se ter mais bens, para se consumir mais bens, para se comprar mais bens! Então, no momento em que o assalariado começava a comprar mais bens, comer melhor, certamente, comer carne e tomar leite, o Governo diz: "estão consumindo demais, devem parar". E dê-lhe adicionais, e dê-lhe empréstimo compulsório que nada mais é do que um imposto, um confisco decretado, coisa que a Nova República jurou não fazer.

Sr. Presidente, eram os comentários que eu desejava fazer nesta oportunidade, lembrando que nós estamos na iminência de grande colapso. Sr. Presidente, porque está na hora da implantação das lavouras, está na hora da aração, na hora de comprar os corretivos, os fertilizantes, está na hora de preparar a terra para lançar a semente, e não existe crédito, não existe financiamento para o custeio, não existe financiamento para os investimentos necessários à implantação das lavouras, das lavouras de artigos de primeira necessidade daqueles que, na República passada, se dizia produtos de uma política perversa. Pois hoje importa-se perversamente, em detrimento do produtor nacional. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. OCTÁVIO CARDOSO EM SEU DISCURSO:

Folha de S. Paulo — 3-9-86

Antonio Delfim Netto

MENOS POLÍTICA ECONÔMICA

O Brasil está vivendo um momento extraordinário de sua história. O chamado "Plano Cruzado" foi lançado como um instante heterodoxo de extrema racionalidade. Vinha para combater não apenas a ortodoxia anterior, mas os próprios fundamentos da suposta teoria econômica em que ela teimosamente dizia basear-se. Aos poucos, entretanto, sob o fogo da realidade emergente, vai assumindo o seu verdadeiro caráter: um exercício ingênuo, cruel e dramaticamente oneroso de voluntarismo. Pouco a pouco vemos que a política econômica da "velha" República vai sendo substituída pela política econômica da Nova.

Talvez seja interessante rever a situação. Em primeiro lugar é claro que os heterodoxos receberam o país com uma inflação indecente, mas estabilizada em torno de 220% ao ano, com um superávit comercial de US\$ 13 bilhões, com reservas cambiais da ordem de 12 bilhões de dólares, com uma economia sem tabelamento de preços e com um déficit em torno de 1,6% do PIB. A economia, já no segundo semestre de 1984, vinha crescendo a um ritmo de 6 a 7% ao ano (na média do ano o crescimento foi de 4,5).

Em segundo lugar, foram os heterodoxos que elevaram a inflação de 220%, para 600% ao ano, em fevereiro de 1986, como nos revelaram agora as autoridades monetárias nas comemorações semestrais. O famoso pacote financeiro de novembro (até hoje o Governo não sabe o que enviou e o Congresso não sabe o que aprovou) contribuiu poderosamente para excitar o monstro. Não restava, portanto, muitas saídas, uma vez que a hiperinflação estava à nossa porta.

O "Plano Cruzado" foi razoavelmente bem construído e tinha uma lógica interna, mas ele deveria ser um instante e um processo. O instante foi o "choque psicológico", do congelamento de preços e do anúncio do fim do déficit. O processo deveria ter sido a administração dos efeitos dessas medidas. O instante foi certamente um sucesso maravilhoso, que no fundo apenas mostra o virtuosismo político do Sr. Presidente; o processo revelou a timidez e a falta de imaginação dos administradores, incapazes de cumprir o prometido. Em lugar de fazê-lo,

desenvolveram o mais formidável exercício de lógica escolástica, o que sugere que o "Plano" nunca existiu, de fato. Esgotou-se no momento inspirado de 28 de fevereiro.

Com relação ao congelamento de preços, em vez de administrá-lo, inventaram logo essa fantástica e conveniente teoria da "inflação zero". Sendo a "inflação zero" por definição, não cuidaram de enfrentar os problemas do ajuste e, desde o primeiro dia, permitiram o desenvolvimento de problemas insolúveis. Como todo bom moralista medieval, estabeleceram a "inflação zero" mas deixaram para os outros os problemas práticos de como realizá-la. Apenas disseram que este seria um "espaço de liberdade para o setor privado", uma vez que os empresários "deveriam estabelecer livremente entre si os ajustes necessários". Na realidade determinaram que dois mais três somasse quatro. Como isso deveria ser feito, era problema do setor privado... No que respeita ao déficit público fizeram muito pior. Aqui a dialética escolástica chegou ao ponto de extinguí-lo por definição, para concluir que o que não existe não pode ter importância...

Aliás essa tendência ao escolasticismo continua a revelar-se: ainda esta semana as autoridades monetárias insistiram no que supõem ser o "preço justo", que era o conceito-chave da economia medieval, mas que certamente não era um preço congelado e cobria pelo menos os custos de produção. Negaram-se, entretanto, a falar numa outra figura da economia medieval: a, "compensação oculta". Para nossos medievalistas de pé quebrado, o "preço justo" é a tabela da SUNAB, a "compensação oculta" é o ágio; forma de manifestação pecaminosa da ganância de nossos comerciantes. Só falta agora invocar Santo Antônio, não o nosso, mas o de Florença!

Há muito mais conceitos medievais em nossas autoridades econômicas do que podemos suspeitar, como se pode ver pelo tratamento que dão à usura (que na "velha República" costumava se chamar juro). Exemplo ainda melhor encontramos no tratamento da dívida interna: como bons teólogos, nossos heterodoxos discutem seriamente se os credores dessa dívida (que às vezes foram forçados a subscrevê-la) têm qualquer direito a uma remuneração (juro positivo) ou se o titular de um direito creditício contra o governo tem o direito de vendê-lo (o nosso Fundão). Por mais estranho que possa parecer, essas eram as discussões que ocupavam as notícias indormidas de franciscanos (que simpatizavam com os pobres credores) e dominicanos (que os consideravam "parasitas que sugavam o sangue do Estado e impunham uma carga intolerável sobre os contribuintes").

Isto tudo no século 15, na Itália, e não no século 20, em Brasília! Estamos realmente precisando de um pouco mais de política econômica e muito menos de política econômica.

Antônio Delfim Netto escreve sempre às quartas-feiras nesta coluna.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO PRONUNCIA O DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — A.M. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvi, com atenção e silêncio monásticos, os substancialcos pronunciamentos de S. Exs os Srs. Senadores Octávio Cardoso e João Lobo. Cada um, a seu modo, dentro de seu respectivo estilo, viu, enxergou e analisou a realidade nacional sob angulações variadas e diferentes.

Na contenda, e entre os contendores do debate democrático, temos que reconhecer, Sr. Presidente, que tanto o Senador pelo Rio Grande do Sul, quanto o Senador pelo Piauí, estão imbuídos de forte dosagem de boas intenções. E não poderia ser diferente: ambos estão certos, cada qual a seu modo e dentro da análise que procede-

ram do grave problema que o nosso País está enfrentando e tenta solucionar.

Mas, há um espectro, Sr. Presidente, há um fantasma que ronda o Brasil, é o fantasma, o espectro da violência. Hoje, noticiam os jornais um fato pungente, doloroso, comovente mesmo, que diz respeito à violência, seguida de estupro, que vitimou indefesa jovem de menor idade, filha de um membro do Congresso Nacional e de sua esposa, que é membro do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher.

O *Correio Brasiliense*, com a seriedade que lhe é peculiar, dissecou, com absoluta propriedade, os lances dramáticos e pungentes do deplorável acontecimento. Quando isto acontece na República e na Capital do País, algo pelo restante da Pátria não está indo bem. Que algo é este, Sr. Presidente? No meu pálido modo de ver a questão da violência, posso e devo observar que ela invade todos os escalões do Governo e do próprio regime. E nisso assiste plena razão ao eminente Senador gaúcho, como razão assiste ao eminente Senador piauiense, ao procurar realçar a posição de Sua Excelência o Senhor Presidente da República como o magistrado que procura freios e contrafreios, pesos e contrapesos, para equilibrar o nascodouro, o berço, o berçário daquela criança a que se referiu V. Exs, Senador Jorge Kalume, daquela tribuna, em a qual deve residir toda a saúde humana.

O eminente Senador pelo Rio Grande do Sul, com certeza, não omitirá o fato de que toda a violência que recaiu sobre o Brasil faz parte da herança maldita que recebemos dos últimos vinte anos de regime autoritário. E eu não cometeria a leviandade, sobretudo em respeito ao Senado Federal, de afirmar, desta tribuna, que os métodos de uma época para a outra mudaram em intensidade ou profundidade.

Ontem, por exemplo, dois antigos adversários de filosofia de regime político, dois Ministros de Estado, os Srs. Paulo Brossard, da Justiça, e Marco Maciel, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, lançaram um plano de combate à violência. E o dealbar da execução desse plano consiste na criação de ruas da paz nas principais cidades brasileiras. Conheço algumas capitais onde já existem logradouros com esse nome. Lembro-me de que nos tempos de, eu estudante, residindo temporariamente no Recife, Capital de Pernambuco, morei exatamente no Largo da Paz, que é um logradouro já bastante antigo da terra de Março Maciel, Miguel Arraes e Cid Sampaio. Em Belém do Pará, para não fugir às linhas do meu Estado, existe o Teatro da Paz. E, Sr. Ministro, Pablo Picasso, em obra monumental e famosa com que ele coroa toda a sua genialidade a respeito do cubismo nas artes plásticas, foi quem desenhou a Pomba da Paz, que ele dedicou ao maior inimigo da paz, senão o maior que houve neste século, precisamente o ditador soviético, Sr. Stálin.

Ora, analisando-se estes comportamentos ministeriais de combate à violência, chega-se à triste conclusão de que o que houve da chamada Velha República para a República atual foi um transplante de hábitos. E, o que é mais grave, uma espécie de simbiose, de modos de vida, pois todas as fórmulas aleatórias, inúteis, nefelibatas, do mundo da lua — quem sabe até do mundo de Júpiter, utilizados pelo antigo regime republicano. Todos aqueles procedimentos, até os seus personagens, foram transplantados para a atualidade que o nosso País está vivendo.

Sabem os médicos, e aprendi isto com um médico — e aqui está um grande médico, que é o Senador pela Bahia —, que o cirurgião, antes de cortar, ele tem que anestesiar, sob pena de colocar em risco, ou ceifar a vida do paciente.

Vejamos, Sr. Presidente, em que consiste a cirurgia e a anestesia na análise do problema econômico do País.

O eminente Ministro Delfim Netto — citado no discurso monumental do Senador Octávio Cardoso —, que foi um dos criadores da correção monetária, juntamente com o Senador Roberto Campos e com o Ministro Mário Henrique Simonsen, classificaram a correção monetária como uma cirurgia sem anestesia.

Lendo na revista *Veja* a reportagem sobre o assassinato do Deputado Rubens Paiva, agora trazido à lume por uma testemunha, um Médico, que era 2º-Tenente do Exército, observa-se que aquele Médico, ao justificar a necessidade de ter aplicado uma injeção no couro cabeludo de uma das vítimas, explica que não usou anestesia

porque nessa anestesia poderia haver alguma substância letal capaz de produzir a morte imediata do torturado.

Por que recorrer a este exemplo, Sr. Presidente? Por que foi, exatamente, o que fizeram com a correção monetária em nosso País.

Ao terem deixado de proceder à cirurgia, no doente brasileiro, sem o recurso à anestesia, a consequência não poderia ser outra, Sr. Presidente. Se este doente escapou à morte, foi por mero milagre, que nem a medicina consegue explicar. Mas, em tendo escapado ao desfecho letal, sobreviveu caquético, esquálido, subnutrido, carente de outras formas de tratamento, que não aquelas concebidas e aplicadas pelos cirurgiões do regime autoritário.

Esperava-se que o Senhor Presidente José Sarney, que é provavelmente, depois do Imperador Pedro II, o Chefe de Estado de maior respeito e admiração há usufruído no Brasil, esperava-se que Sua Excelência mudasse o medicamento e a composição das próprias ampolas. Mas, que sucedeu? S. Ex^o ao invés de impor uma normatividade, um procedimento consuetano e sintonizado com uma orientação de filosofia de Governo, à sua equipe governamental, que fez S. Ex^o? Instiou a injeção da balbúrdia dentro da sua equipe ministerial e, hoje, o que se observa é o Ministro "Fulano", no Nordeste, brigando com o Ministro "Beltrano" no Centro-Sul, e é o Ministro "Sicrano", no Centro-Oeste e no Norte brigando com o "Beltrano" e "Fulano".

Ora, Sr. Presidente, a história não registra, e contesta-se prova em contrário, exemplo de um governo que para consertar o País, e com o respaldo popular de que desfruta em toda a República, não se conhece exemplo tão triste e constrangedor de um Chefe de Estado, como o Presidente Sarney, que queira ordenar as coisas, desordenando-as com os estiletes da balbúrdia, que é o gérmen essencial de toda a desorganização imaginável.

Veja, Sr. Presidente, que o saudoso Presidente Tancredo Neves foi eleito por uma aliança democrática, cujos estíos fundamentais foram o PMDB e o Partido da Frente Liberal.

Veja-se o que acontece com o PMDB, no momento, e são palavras do Presidente do Partido, Deputado Ulysses Guimarães, publicadas na imprensa de hoje: o Governo, por seus Ministros da Frente Liberal e alguns, um talvez, do PDS, montaram na máquina administrativa federal todo um esquema para torpedear o PMDB, alegando o Dr. Ulysses que esse esquema foi concebido por inimigos da reabertura política e que está sendo executado, principalmente, porque o PMDB é o partido da abertura. Em outros Estados, como no Estado de S. Ex^o, o Senador Octávio Cardoso, o PMDB e o PFL se engalfinham como dragões em luta. No Nordeste são contados a dedo de uma só mão os Estados em que sobrevive a aliança PMDB/PFL, e, em todo o País, só há um exemplo da sobrevivência dessa aliança: é precisamente no Estado que aqui represento, Estado do Amazonas, onde o Governo que temos fechou as portas do Estado.

Veja, Sr. Presidente, V. Ex^o que é um amazônida, sabe que é mais fácil um amazonense acordar e ver o rio Amazonas correndo em sentido contrário, contrariando todas as leis da geologia, da natureza, as leis do próprio Deus, é mais fácil que isso aconteça do que um governante, como o amazonense, fechar as fronteiras do Amazonas ao turbilhão da desordem que lá se quis implantar.

Ainda assim, o Governo Federal, depois de ter feito o que fez com o meu Estado, está usando máquinas da administração federal, como o DNER, como a PERTOBRÁS, como toda a Previdência Social, contra os candidatos da Aliança Democrática — o PMDB e a Frente Liberal.

Com isto quero observar ao Senado que no meu Estado, mais uma vez, vamos enfrentar e derrotar o Governo Federal — caso singular em todo o País —, porque em São Paulo, na grande locomotiva, o Governo do Presidente José Sarney não se define: ora estimula o Sr. Antônio Ermírio de Moraes e, por sob os bastidores, incrementa a candidatura do Sr. Paulo Salim Maluf; e com o benéplácito do silêncio do Sr. Jânio Quadros, o Governo Federal nega o seu apoio político ao candidato ao Governo de São Paulo pelo PMDB, que é o Sr. Orestes Queríca.

Então, dentro desse sistema de balbúrdia, que sucede ao regime autoritário e, entre um e outro, só há uma diferença. E essa diferença consiste precisamente numa coincidência. Se éramos governados por um general que não havia sido eleito pelo povo, somos igualmente governados por um civil que pelo povo não foi eleito.

Enquanto não decifrarmos esse enigma tremendo, esse enigma gigantesco, corremos todos os riscos de sermos devorados pela esfinge, porque somos meros mortais, Sr. Presidente. Somos Edipo e não decifradores de esfinges.

Assim, é impensável, em primeiro lugar, que o Governo se discipline a si próprio, que ele ponha em ordem o seu exército ministerial, convindo lembrar o Presidente da República, que é um literato da mais fina cepa, Membro, a propósito, da Academia Brasileira de Letras, que uma das técnicas usadas por Alexandre, o Grande, para expandir o seu império a todo o Mundo, foi precisamente o poder e a capacidade de dominar e governar exércitos, a chamada arte imperatória a que se referiam os latinos, pelas palavras do Padre Antônio Vieira.

Enquanto não houver essa ordem interna, não poderá haver a ordem externa. Enquanto acontecer o que aconteceu no Conselho Nacional de Informática e Automação, no CONIN, este País vai ter que necessitar se mudar de Governo.

O que aconteceu no CONIN, Sr. Presidente? Está dudo descrito nos jornais de hoje. O Ministro do Exército, com a sua lucidez, com a percepção da responsabilidade daquele Conselho, o General Leônidas Pires Gonçalves propôs o estabelecimento de uma taxa de 10%, a ser recolhida pelas empresas beneficiárias do sistema de incentivos fiscais, para a indústria de informática, com o objetivo de aplicá-la em pesquisa. Como a proposta era do Ministro do Exército, muito natural, Srs. Senadores, que a maioria dos ministros o acompanhavam no voto, até que o Ministro João Sayad fez a seguinte pergunta: "Mas cobrar o quê e de quem?"

Instalou-se, então, dentro do CONIN, a balbúrdia. Uns advogavam 10% sobre as empresas; outros propunham que não 10%, mas 20% fosse cobrado sobre o faturamento; e outros, sob os olhares perplexos do Ministro do Exército, como o Ministro Costa Couto, do Interior, apresentaram a solução salomônica: que se cobrasse 20% sobre o faturamento, menos em relação às empresas do Nordeste. Está certo S. Ex^o ao tentar abrandar a carga tributária sobre as empresas do Nordeste, como bem o salientou, analisando a questão sob outra angulação, o entusiaste Senador João Lobo. Mas está certo o Senador Octávio Cardoso quando afirma que nesse tratamento, que não é de equidade e sim de exceção, o que se promove é uma discriminação contra Regiões igualmente pobres, como o Nordeste, como sói ser a Região Amazônica. Mas esta é outra questão, como bem o fizeram ver os dois excelentes tribunos que aqui me antecederam. É outra questão. A questão essencial que quero abordar, neste momento, é o abrandamento da desordem interna que está transformando o atual Governo num exemplificador de balbúrdias, e este exemplo a Nação brasileira, com certeza, não haverá de querer seguir.

Eu pergunto, Sr. Presidente, se o Estado do Acre e se o Estado do Rio Grande do Sul, pergunto se o Piauí, se a Bahia, estão satisfeitos com esse sistema de instilação da desordem, da falta de ordenamento dentro dos Estados, com o objetivo meramente eleitoreiro? Pergunto, Sr. Presidente, qual o Estado brasileiro, qual o Senador, qual o Deputado Federal ou mesmo o Governador que esteja enxergando nesse modus faciendi um comportamento condizente, um comportamento sintonizado com os reais interesses da República, que precisa de ordem, ordem para produzir, ordem para criar, ordem para acabar com os privilégios, e que não pode ter no Chefe Maior da nossa grande Nação o grande doador de exemplos que não são os reclamados pelo povo brasileiro?

Feitas estas considerações, Sr. Presidente e Srs. Senadores, devemos concluir ou podemos concluir que...

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com muita honra, nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Antes de V. Ex^o encerrar, nós, que o estamos ouvindo com muita atenção, gostaríamos apenas de fazer duas observações ao brilhante discurso que V. Ex^o pronuncia nesta tarde.

O SR. FÁBIO LUCENA — Muito obrigado. Bondonde de V. Ex^o

O Sr. João Lobo — Primeiro, nobre Senador Fábio Lucena, não conheço em profundidade a discussão travada, a não ser pela notícia do jornal e a notícia que V. Ex^o acaba de trazer. Não conheço em profundidade a discussão travada dentro do CONIN sobre esses 20% que o Ministro do Exército pediu que fossem cobrados das firmas que gozasse dos incentivos fiscais do Plano de Informática.

O SR. FÁBIO LUCENA — Para incentivar a pesquisa.

O Sr. João Lobo — Para serem usados com a pesquisa. Mas quero fazer a pergunta que o Ministro João Sayad fez: cobrar o quê de quem? Sobre o valor do incentivo, sobre o faturamento, sobre o quê, enfim, seriam taxados os 20%?

O SR. FÁBIO LUCENA — Exato. Eu respondo. Isso demonstra a tese que estou sustentando, o próprio Ministério. São vinte e seis Ministros, Ex^o e não sabiam o que estavam votando nem o que estavam discutindo.

O Sr. João Lobo — Peço desculpas. Pensei que V. Ex^o sabia sobre o que estava sendo...

O SR. FÁBIO LUCENA — Nenhum Ministro tinha a chave desse mistério, muito menos nós, Ex^o... pobres mortais Senadores.

O Sr. João Lobo — O levantamento dessa proposta do Ministro do Exército, apesar de bem intencionada, porque é vital para este País investir em pesquisa, principalmente em pesquisas na área da informática, era necessário definir sobre o que seria taxado...

O SR. FÁBIO LUCENA — Vale dizer, teria que haver uma pauta da reunião, assim como há uma Ordem do Dia no Senado.

O Sr. João Lobo — Perfeitamente. Isso deveria ter sido um assunto tratado previamente e levado ao conhecimento. Deveria ter sido uma proposta elaborada, estudada e fundamentada, porque me parece um absurdo que se discuta o lançamento de um percentual tão alto quanto representa 20% sobre o faturamento de grandes empresas produtoras...

O SR. FÁBIO LUCENA — Não! Permita-me. A proposta inicial do Ministro Leônidas Pires foi de 10%. A proposta, então, foi elevada para 20% por outro Ministro e chegou a atingir os 30%. V. Ex^o que os próprios Ministros — repito — não sabiam o que estavam votando.

O Sr. João Lobo — Agora verifico que V. Ex^o apenas estava citando o exemplo para servir de base, de argumento ao que V. Ex^o estava falando, que há um desentendimento, um desentrosamento total na equipe governamental. Senador Fábio Lucena, eu me rendo à evidência e ao conhecimento que V. Ex^o tem dos fatos, e quero passar a outra observação. V. Ex^o diz que os Ministros do Governo atual não estão protegendo o PMDB como deveriam proteger, porque eles fazem parte de um Governo composto principalmente pelo PMDB e pelo Partido da Frente Liberal. Quero trazer a V. Ex^o o principal reclamo da Bancada do Piauí ao Presidente José Sarney. Quando lá estivemos na última audiência, acompanhando o Governador do Estado do Piauí, verificamos que os Ministros do PMDB não consideravam os outros Partidos, a não ser o PMDB, pelo menos em relação ao Piauí. Enquanto os do Partido da Frente Liberal davam um tratamento equânime aos Partidos da Aliança Democrática, isto é, ao PMDB e à Frente Liberal, os Ministros do PMDB não consideravam os Parlamentares da Frente Democrática, pelo menos no Piauí isto é uma realidade, e — V. Ex^o pode acreditar — e citaria dezenas de exemplos para argumentar, se fosse o caso. Então, penso que essa preferência dos Ministros do PMDB, indiscriminada

damente, deve estar acontecendo no Estado de V. Ex^o, porque, no meu Estado, os Ministros do PMDB não consideram os Parlamentares da Frente Democrática. Só dão apoio administrativo, só atendem aos pedidos dos Parlamentares do PMDB.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador, em que pese ao crédito que merece V. Ex^o, há poucos minutos V. Ex^o fez interestelares elogios ao Ministro Dilson Funaro, que é exatamente do PMDB.

O Sr. João Lobo — É evidente, mas eu estava falando do ponto de vista administrativo, não sobre a atuação política dos Ministros. Salvo engano, V. Ex^o estava referindo-se à administração, à atenção política que os Ministros estão dando aos Estados. Por exemplo, posso dizer a V. Ex^o que o Ministro da Previdência Social, que é do PMDB, um Membro ilustre do PMDB, como sabe V. Ex^o, não recebe os Parlamentares da Frente Liberal. Já houve até uma denúncia, lançada pela Imprensa, com estatística.

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^o tem razão.

O Sr. Octávio Cardoso — Tem razão em não receber?

O SR. FÁBIO LUCENA — Não, tem razão o nobre Senador em fazer a denúncia.

O Sr. João Lobo — Quando fiz os elogios ao Ministro Dilson Funaro — elogios que confirme neste momento — não me estava referindo à participação política do Ministro, que se tem eximido sempre de tomar parte nas disputas políticas neste País. Os Ministros do PMDB, quando atuam, quando agem politicamente em relação aos seus Partidos, aos Partidos da Aliança Democrática, isto é, ao Partido da Frente Liberal e ao PMDB. Pelo menos no meu Estado S. Ex^os só levam em consideração os Parlamentares do PMDB. Ignoram totalmente as reivindicações e as postulações feitas pelos Parlamentares da Frente Liberal. Enquanto que os Ministros da Frente Liberal, pelo menos o Ministro Jorge Bornhausen, o Ministro Marco Maciel e o Ministro Antônio Carlos Magalhães, como também o Ministro Aureliano Chaves, dão uma atenção, talvez superior, aos Parlamentares.

O SR. FÁBIO LUCENA — O Ministro Aureliano Chaves é um cavalheiro. S. Ex^o está acima de Partidos políticos; o Ministro Aureliano Chaves exerce as suas atribuições ministeriais voltado única e exclusivamente, para os legítimos anseios nacionais.

Sr. Presidente, nobres Senadores, temo, não no sentido de ter medo, mas no sentido de me preocupar profundamente, temo que este Governo acabe como aquele famoso personagem da Batalha de Waterloo, que atravessava a ponte em meio de pleno fogo cruzado sem saber o que lá estava acontecendo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRÉSIDENTE (Jorge Kalume) — Está finda a Hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberação

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída da Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 135/86; Requerimentos nºs 266, 303, 304 e 382, de 1986; Projetos de Lei do Senado nºs 258/85, 205/80, 80/84, 113/83, 232/83 e 242/85, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRÉSIDENTE (Jorge Kalume) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 1986

(Em Regime de Urgência — Art. 371, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1986, de autoria do Senador Alfredo Campos, que fixa o número de candidatos que os partidos políticos poderão registrar nas primeiras eleições para representação à Câmara dos Deputados pelo Distrito Federal, tendo

— PARECER ORAL, proferido em Plenário, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, contrário.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 266, de 1986, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando, nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418 do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, João Sayad, a fim de prestar esclarecimentos sobre os critérios para aplicação dos recursos alocados para a execução do Fundo Nacional de Desenvolvimento, criado pelo Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 304, de 1986, de autoria dos Senadores Alaor Coutinho e Jamil Haddad, solicitando, nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418 do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Reforma Agrária, Dante de Oliveira, a fim de prestar esclarecimentos sobre os critérios de desapropriação e implantação da Reforma Agrária.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 303, de 1986, de autoria dos Senadores Alaor Coutinho e Jamil Haddad, solicitando, nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418 do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Reforma Agrária, Dante de Oliveira, a fim de prestar esclarecimentos sobre os critérios de desapropriação e implantação da Reforma Agrária.

5

REQUERIMENTO Nº 382, DE 1986 (Art. 239, Inciso VI, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 382, de 1986, de autoria do Senador Enéas Faria, solicitando, ao Poder Executivo, informações relativas ao Acordo Nuclear Brasil—Alemanha.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258, DE 1985

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que dispõe sobre prazo para restituição do Imposto de Renda retido na fonte, tendo

PARECERES, sob nºs 572 e 573, de 1986, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ; e

— de Finanças, contrário.

7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 1980

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 189 a 191, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, com voto vencido dos Senadores Passos Pôrto, Helvídio Nunes e José Fragelli;

— de Serviço Público Civil, favorável; e

— de Legislação Social, favorável.

8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 1984

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a limitar em 40 horas semanais a jornada de trabalho, tendo

PARECER, sob nº 889, de 1986, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

PARECER ORAL, favorável, proferido em Plenário, da Comissão de Legislação Social.

9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 1983

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que disciplina o uso de caracteres nas publicações obrigatórias, tendo

PARECERES, sob nºs 479 e 480, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Economia, favorável.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 1983

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que estende aos trabalhadores rurais o regime da Previdência e Assistência Social urbana, bem como a Legislação do Seguro de Acidentes do Trabalho, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.012, de 1983, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 242, DE 1985

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 242, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que acrescenta parágrafo ao art. 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para permitir a contagem de tempo de serviço prestado ao serviço público, em outro órgão, para efeito de concessão de licença especial, tendo

PARECER, sob nº 442, de 1986, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRÉSIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 55 minutos.)